

訊科技（澳門）有限公司”簽訂為公眾服務暨諮詢中心提供互動式語音回應及錄音整合系統的合同。

二零零四年七月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年七月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Voz e de Gravação» destinado ao uso do Centro de Atendimento e Informação ao Público, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada.

19 de Julho de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Julho de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

保安司司長辦公室

第34/2004號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2004號行政法規第二條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為海關福利會行政委員會成員：

（一）周見靄，關務總長，擔任秘書；

（二）盧金燕，關務監督，擔任秘書；

（三）雲大衛，財政局代表，擔任委員，當其不在或因故不能視事時，由黃羨虹代任。

二、本批示自公佈日起生效。

二零零四年七月十五日

保安司司長 張國華

二零零四年七月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 34/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2004, o Secretário para a Segurança manda:

1. São nomeados os membros do Conselho Administrativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega:

1) Chau Kin Oi, intendente alfandegária, como secretária;

2) Lou Kam In, comissária alfandegária, como secretária;

3) Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Sin Hung aliás Cecilia Wong.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Julho de 2004.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

運輸工務司司長辦公室

第69/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與保益亞洲顧問有限公司簽訂提供製訂氹仔新碼頭圖則的服務合同。

二零零四年七月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 70/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第一款 (c) 項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款 (a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積 1,932 平方米，位於澳門半島林茂海邊大馬路的土地，用作興建一所幼稚園。

二、本批示即時生效。

二零零四年七月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2462.1 號案卷及
土地委員會第 8/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門工會聯合總會。

鑒於：

一、教育暨青年局根據社會文化司司長二零零二年十月二十五日的批示，於二零零二年十月三十日向土地工務運輸局請求將林茂海邊大馬路 N 地段的用途改為社會設施，以便興建一所名為「澳門勞工子弟學校」的幼稚園。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do projecto do «Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Profabril Asia Consultores, Limitada».

19 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 932 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, destinado à instalação de um jardim de infância.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 462.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2004, da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação Geral dos Operários de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Em conformidade com o despacho do Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 25 de Outubro de 2002, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) solicitou à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 30 de Outubro de 2002, a alteração da finalidade do lote N da Avenida Marginal do Lam Mau para equipamento social, a fim de permitir a construção de um jardim de infância da «Escola Filhos e Irmãos dos Operários de Macau».